



ATA DE REUNIÃO SEI Nº 0016629966/2023 - SAS.UAC.CSAN

Joinville, 18 de abril de 2023.

Ata da Reunião Extraordinária do COMSEAN do dia 17 de Novembro de 2022

Aos dezessete dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois, às oito horas e trinta minutos, conforme o regime interno do conselho teve início a reunião extraordinária do COMSEAN. A referida reunião foi realizada presencialmente, no auditório da Casa dos Conselhos, situada à Rua Afonso Pena, 840, bairro Bucarein, Joinville. Estavam presentes na reunião os conselheiros: Patrícia Girardi, Alexandra Marlene Hansen, Heloisa Bade, Sandra Ana Czarobay, Lorenne Sarubi Mileo, Silmara Mastroeni, Cristiana L. Petry, Berenice da Costa Pereira. **Justificaram Ausência:** Amanda de Bittencourt e Juliana Poffo Sans. Luciana Ruviano, Aliceia Ranno, Cassiano Brown da Rocha, Silvia M. Coleraus, Suely da Rosa, Convidadas: Camila Taise Tavares, Anderson Lucas Feller e Valquíria J.R.B. Forster. A Presidente Heloisa dá as boas-vindas e cumprimenta a todos, e agradece a presença e comprometimento dos presentes. **1. Ordem do Dia:** Heloisa relata que a comissão fez três encontros para estudar sobre o novo escalonamento para os restaurantes Populares, por meio de ofício solicitado pela SAS. A CAISAN encaminhou a proposta de sugestão e em cima dos apontamentos o conselho fez as suas considerações. Os conselheiros receberam a minuta da proposta feita pela comissão que também encaminhou para CAISAN e SAS. Heloisa informa que foi sugerido mais critérios de valores, para atender ainda mais a população em vulnerabilidade. Deise faz a leitura dos considerando da minuta do COMSEAN e todos os ofícios recebidos e encaminhados com as dúvidas e proposta para um melhor estudo. Heloisa começa a leitura da nova proposta do escalonamento, informa que recebeu hoje pela manhã um ofício da SAS com as novas considerações para o escalonamento. No art. 1.º Item “b” a redação muda para que todas as pessoas em situação de rua mesmo que recebam auxílio Brasil sejam isentas, menos as pessoas em situação de rua que recebem BPC – Benefício de Prestação Continuada. Sandra informa que sugeriu que os idosos e gestantes fossem contemplados no mesmo item b para isenção. Valquíria complementa que não está escrito, mas no art. 5.º menciona as pessoas em vulnerabilidade e que será olhado caso a caso essa situação, após identificados será encaminhado ao CRAS para um melhor atendimento e estudo da situação do usuário. Após comentário dos conselheiros, Patrícia sugere após aprovação da Resolução, o COMSEAN encaminhar um documento enfatizando a importância do art. 5.º. Heloisa continua a leitura e informa que no Ofício da SAS eles sugerem o valor de R\$10,00 no jantar para as demais pessoas que não se enquadram nos critérios do escalonamento em vez de R\$12,00. Silmara sugere melhorar a escrita para os entendimentos do art. 3.º §2 e §3. Sandra fala do aumento significativo de R\$5,00 para R\$12,00. Valquíria informa que será feito todas as divulgações necessárias para a população esta ciente dos novos valores e recomenda enfatizarem no documento para a SAS a importância da ampla divulgação de todos os valores. Anderson questiona a redação para o RP2 (Adhemar Garcia), para os usuários que queiram levar a marmita para o “jantar”, pois hoje a grande maioria dos usuários leva marmita para o jantar. Heloisa explica que será apenas uma marmita por pessoa cadastrada (titular e dependentes) para apenas uma refeição. Anderson questiona sobre as pessoas em situação de rua como será as orientações e se terá uma carteirinha diferenciada e qual o prazo de cada carteirinha para essas pessoas. Patrícia informa que após a aprovação vão ser verificados dos esses fluxos juntamente com a SAS e o Centro POP. Heloisa termina a leitura e conforme sugestão da SAS põe em votação o prazo de 90 dias para começar

o novo escalonamento. Lorene sugere que o novo escalonamento comece a partir de Abril de 2023 com o novo Contrato de Gestão, visto que hoje, essa mudança pode interferir na arrecadação dos valores de porta que são todos utilizados na administração. Anderson explica a preocupação em começar em 90 dias, pois hoje não tem a segurança administrativa dos RP's em função do histórico e uma situação delicada que é a não limitação do atendimento de número de refeições e valores, explica também, sobre o número de isentos que pode ser maior, resultando numa diminuição no valor de arrecadação, informa sobre a reunião com o Prefeito, sobre a dívida do final do Contrato de 2017, sobre o processo administrativo não deve prosseguir, e que todas as dívidas venham a ser pagas com o valor arrecadado na porta e não pode comprometer os mesmos para as manutenções e poder utilizar esses recursos para poder pagar o que esta pendente, outra situação é a morosidade em alterar ou solicitar qualquer alteração com a PMJ, isso pode também implicar na não participação da ASANJ no processo do chamamento publico. Heloisa põe em votação a nova resolução e quando entrará em vigor, concordam com os 120 dias, quatro conselheiros votam a favor e dois conselheiros se abstem. Patricia sugere que além da resolução o COMSEAN encaminhe um documento com todos os questionamentos e a preocupação que a ASANJ colocou em reunião da situação econômica. Deise faz o convite para o Encontro de Parceiros do SESC/Mesa Brasil que acontecerá no dia 23/11 (Quarta-feira) as 08h30min virtual, a conselheira Cristiana Petry representará o conselho. Heloisa da andamento na reunião sobre a Conferência da Criança e do Adolescente. A Presidente deixa a palavra livre; não havendo mais nada a ser tratado, finaliza a reunião, às 11:30h. Eu Lorene Mileo, lavro a presente ata, que foi submetida à aprovação dos conselheiros; assinada pela Presidente Heloísa Bade e posteriormente publica no Site da Prefeitura Municipal de Joinville.



Documento assinado eletronicamente por **Heloisa Bade, Usuário Externo**, em 18/04/2023, às 11:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



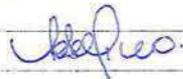
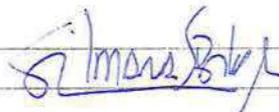
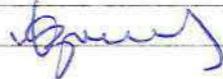
A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016629966** e o código CRC **21E28858**.

Rua Presidente Afonso Penna, 840 - Bairro Bucarein - CEP 89202-420 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

23.0.101348-5

0016629966v3

2022

	Nome	Segmentos/Órgãos Municipais	Assinatura
G O V E R N A M E N T A I S	Titular: Patrícia Girardi	Secretaria Mun. de Assistência Social	
	Suplente: Cristiana Linhares Petry		
	Titular: Márcia Schneider	Secretaria Municipal de Educação	
	Suplente: Sabrina dos Santos Leite Müller		
	Titular: Kerolin Tuany Batista da Silva		
	Suplente: Paola Bianca Batista P. Marchesini	Secretaria Municipal de Saúde	JUSTIFICOU
	Titular: Marcele Dominoni		
	Suplente: Luciana Ruiviaro	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento	JUSTIFICOU
	Titular: Juliana Poffo Sans		
	Suplente: Aliceia Ranno	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	
Titular: Cassiano Brown da Rocha			
Suplente: Marcia Luciane Lange Silveira	Prestadores de Serviço na Área de Segurança Alimentar e Nutricional		
Titular: Sílvia Maria Corelaus			
Suplente: Gêssica Cristina Madeira Lanza	Entidade / Instituição Beneficiária Rec. do Programa de Aquisição de Alimentos		
Titular: Suely da Rosa			
Suplente: Vilson Schultze	Conselho Regional de Nutrição de Santa Catarina		
Titular: Alexandra Marlene Hansen			
Suplente: Marilyn G. Ferreira Kuntz	Associação de Segurança Alimentar e Nutricional		
Titular: Lorene Sarubi Mileo			
Suplente: Vitória Teixeira Alves	Defesa dos Direitos Humanos		
Titular: Alimir Silveira Ramalho			
Suplente: Christian Duarte Maia	Ensino Superior e de Pesquisa		
Titular: Silmara S. de Barros Mastroeni			
Suplente: Gabriella Natallia Correa Kerber	Movimentos Sociais / Povos e Comunidades Tradicionais / Agricultores Agroecológicos		
Titular: Sandra Ana Czarnobay			
Suplente: Sônia dos Santos Toriani	Instituições com Atuação na Área de Segurança Alimentar e Nutricional	Heloisa Bade	
Titular: Heloisa Bade			
Suplente: Anelise Nering			
Titular: Ariane Ribas T. dos Santos			
Suplente: Elisabeth C. Verrengia			
Titular: Berenice da Costa Pereira			
Suplente: Évela Aparecida R. dos Santos		JUSTIFICOU	
Titular: Amanda de Bittencourt			
Suplente: Marília P. Amaral Zanettini			

 N
A
O
-
G
O
V
E
R
N
A
M
E
N
T
S

